

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
6.º semestre					
Projecto Gestão Aplicado	999	Semestral	450	TP: 30; OT: 15	14
Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios (optativa)	345	Semestral	100	TP: 45	4
Auditorias e Sistemas de Gestão Ambiental (optativa)	344	Semestral			
Cálculo Financeiro (optativa)	344	Semestral	124	TP: 45	5
Direito do Trabalho (optativa)	380	Semestral	100	TP: 45	4
Gestão de Equipas de Vendas (optativa)	345	Semestral			
Área Ensino Projecto	999	Semestral	100	TP: 30; OT: 15	4

Despacho n.º 17 609/2007

3.º

A Universidade Atlântica (UATLA), reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 13 210/2006, de 23 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, a proceder à adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Gestão em Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1072/97, de 23 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 731/2002, de 27 de Junho, e pela Portaria n.º 227/2006, de 8 de Março.

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com a consequente obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, bem como no n.º 6 do despacho atrás mencionado, vem agora o presidente da direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, formalizar a referida adequação.

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de plano de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

1.º

Autorização de funcionamento

5.º

A entrada em funcionamento da adequação do curso de licenciatura em Gestão em Saúde foi sujeita ao registo R/B-AD-378/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006.

Início de funcionamento

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo já adequados ao Processo de Bolonha constam do anexo ao presente despacho.

O 1.º ciclo de estudos em Gestão em Saúde inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., *Artur Ryder Torres Pereira*.

ANEXO

Universidade Atlântica**Licenciatura em Gestão em Saúde**

1.º ciclo

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º semestre					
Matemática	461	Semestral	100	TP: 45	4
Introdução à Economia	314	Semestral	100	TP: 45	4
Introdução às Ciências Sociais	312	Semestral	100	TP: 45	4
Inglês Técnico (optativa)	222	Semestral	100	TP: 45	4
Métodos e Técnicas de Investigação (optativa)	999	Semestral			
Introdução às Ciências Biomédicas	721	Semestral	100	TP: 45	4
Direito da Saúde	380	Semestral	100	TP: 45	4
Ética Empresarial	226	Semestral	100	TP: 45	4
2.º semestre					
Teoria da Gestão	345	Semestral	100	TP: 45	4
Contabilidade	344	Semestral	100	TP: 45	4
Sociologia do Desenvolvimento e Globalização	312	Semestral	100	TP: 45	4
Sistemas de Informação em Saúde	482	Semestral	100	TP: 45	4
Políticas de Financiamento da Saúde	345	Semestral	100	TP: 45	4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sociedade, Medicina e Saúde	312	Semestral	100	TP: 45	4
Introdução à Gestão Hospitalar	345	Semestral	100	TP: 45	4
Políticas e Administração de Saúde	345	Semestral	100	TP: 45	4
3.º semestre					
Macroeconomia	314	Semestral	100	TP: 45	4
Gestão da Qualidade em Saúde	347	Semestral	100	TP: 45	4
Gestão de Equipas em Saúde	345	Semestral	100	TP: 45	4
Epidemiologia	853	Semestral	100	TP: 45	4
Gestão de Mudanças e Desenvolvimento Organizacional (optativa)	345	Semestral	100	TP: 45	4
Marketing e Unidades de Saúde (optativa)	342	Semestral		TP: 45	
Orçamentação em Saúde	345	Semestral	100	TP: 45	4
Saúde Pública	853	Semestral	100	TP: 45	4
Análise e Aval. Projectos de Investimento	343	Semestral	100	TP: 45	4
4.º semestre					
Marketing Farmacêutico	342	Semestral	100	TP: 45	4
Contabilidade Analítica	344	Semestral	100	TP: 45	4
Gestão em Cuidados Primários	345	Semestral	100	TP: 45	4
Sistemas Logísticos em Saúde	345	Semestral	100	TP: 45	4
Comunicação em Saúde	342	Semestral	100	TP: 45	4
Indústrias da Saúde	345	Semestral	100	TP: 45	4
Contratualização em Saúde (optativa)	345	Semestral	100	TP: 45	4
Ambiente e Saúde (optativa)	853	Semestral		TP: 45	
5.º semestre					
Análise Social dos Mercados	342	Semestral	100	TP: 45	4
Gestão de Serviços ao Idoso	345	Semestral	100	TP: 45	4
Saúde Ocupacional (optativa)	862	Semestral	100	TP: 45	4
Gestão Estratégica (optativa)	345	Semestral			
Psicologia da Saúde (optativa) (*)	311	Semestral			
Probabilidades e Estatística	462	Semestral	100	TP: 45	4
Meios Complementares de Diagnóstico	725	Semestral	100	TP: 45	4
Seminário de Gestão	345	Semestral	180	S: 30	6
Sociologia das Profis. e Organiz. de Saúde	312	Semestral	100	TP: 45	4
6.º semestre					
Estágio Profissionalizante em Saúde	729	Semestral	500	E: 200	20
Seminário de Estágio de Gestão em Saúde	999	Semestral	220	S: 15, OT: 15	10

(*) Esta disciplina tem 3 ECTS, trinta horas de contacto e noventa horas de tempo de trabalho total.

Despacho n.º 17 610/2007

A Universidade Atlântica (UATLA), reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 16 235/2006, de 8 de Agosto, do director-geral do Ensino Superior, a proceder à adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Fisioterapia, aprovado pela Portaria n.º 1094/2001, de 12 de Setembro.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, bem como no n.º 6 do despacho atrás mencionado, vem agora o presidente da direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, formalizar a referida adequação:

1.º

Autorização de funcionamento

A adequação do curso de licenciatura em Fisioterapia foi autorizada pelo registo R/B-AD-795/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo já adequados ao Processo de Bolonha constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com a consequente obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de plano de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Fisioterapia inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção da EIA — Ensino, Investigação e Administração, S. A., *Artur Ryder Torres Pereira*.